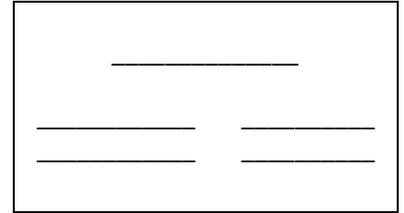




CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO ALENTEJO



# ATA N.º 7/2021.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 07/04/2021

**Participações por videoconferência (Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação dada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro)**

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA

VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE

JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

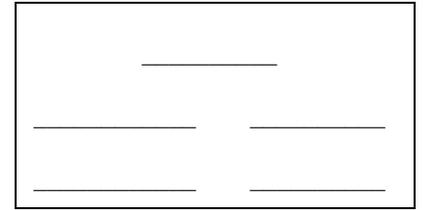
HORA DE ENCERRAMENTO: 17:00 HORAS

**FALTAS JUSTIFICADAS:**

**FALTAS INJUSTIFICADAS**

## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 01/04/2021

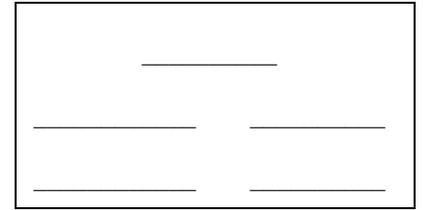
CAIXA .....	4 438,23 €
FUNDOS DE MANEIO .....	4.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOÃO LUIS FOUTO LOURENÇO .....	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES .....	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 8 – DANIELA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS .....	500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	1.600.676,72 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	554.440,13 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	2.232,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....	4.422,87 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	129.372,78 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007105850 .....	12.140,24 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	382.305,39 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	175.428,13 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	163.397,67 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	40.655,74 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214 .....	277.794,49 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	1.915.964,72 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	1 783.119,84 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	132.844,88 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, a qual foi realizada por videoconferência, no âmbito das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, cujo prazo foi alargado pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que através do seu artigo 2.º alterou a artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, possibilitando que até 30 de junho de 2021, possam ser realizadas por videoconferência, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das Autarquias Locais. -----

É a seguinte a ordem de trabalhos da presente reunião:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
- 2) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente no uso da competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 4 relativo à Empreitada de Implementação de Zonas de Controlo e Monitorização de Perdas de Água no Concelho de Viana do Alentejo; -----
- 5) Proposta de celebração de Protocolo com o Automóvel Club de Portugal (ACP); -----
- 6) Proposta de transferências de verbas para Associações do Concelho de Viana do Alentejo (atual contexto de pandemia por COVID-19); -----
- 7) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos das Alcáçovas, no âmbito do Projeto “Alcáçovas Outdoor Trails” / 1.º trimestre de 2021; -----
- 8) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
- 9) Proposta de abertura de Procedimento Concursal para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, para exercício de funções de Nadador-Salvador; -----
- 10) Proposta de aprovação da 9.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; -----
- 11) Proposta de aprovação da 6.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 12) Proposta de legalização de estrutura “casa das bombas” localizada na Herdade dos Miras de Cima, em Viana do Alentejo, no âmbito do Processo n.º 157/20, cujo requerente é Pedro Maria José Melo Sousa Cabral; -----
- 13) Proposta de envio de notificações à Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo e à Autoridade Nacional de Proteção Civil, no âmbito do Processo n.º 5/2019 relativo à legalização de obras no edifício de Aguiar, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo; -----
- 14) Proposta de legalização de telheiro para apoio agrícola sito na Herdade da Misericórdia, em Alcáçovas, no âmbito do Processo n.º 96/20, cujo requerente é João Alberto Batista Galvão; -----
- 15) Proposta de manifestação da intenção de indeferimento do pedido de legalização de obras no âmbito do Processo n.º 60/20, cujo requerente é Bruno Miguel Batista Simões Mendonça/ Alcáçovas; -----



**Período de antes da ordem do dia** – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia: -----

- O Senhor Presidente informou que foi publicado, em Diário da República, o Decreto-Lei n.º 22-A/2021, de 17 de março, que prorroga prazos e estabelece medidas excecionais e temporárias na sequência da pandemia causada pela Covid-19. Segundo o referido Decreto-Lei, atendendo às especiais dificuldades criadas pelo ambiente pandémico no âmbito dos trabalhos de gestão de combustível, o prazo para os proprietários de terrenos florestais cumprirem a obrigatoriedade da sua limpeza foi prolongado até 15 de maio de 2021. Recorde-se e reitere-se que: -----

- Para particulares, aglomerados populacionais e parques de campismo, a limpeza dos terrenos da faixa de proteção deverá ser obrigatoriamente efetuada até 15 de maio; -----

- Nos terrenos com floresta e mato, é obrigatória a criação de uma faixa de proteção às edificações não inferior a 50 metros; -----

- Em caso de incumprimento, poderão ser aplicadas coimas até ao valor de 10.000€ (dez mil euros) para pessoas singulares e 120.000€ (cento e vinte mil euros) para pessoas coletivas; -----

- É obrigatória efetuar a comunicação de queima e o pedido de licenciamento para queimada. -----

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com o SMPCVA – Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo, através dos contactos telefónicos 266 930 018 / 967 259 905 ou do endereço de e-mail [protecaocivil@cm-vianadoalentejo.pt](mailto:protecaocivil@cm-vianadoalentejo.pt). -----

No seguimento de anteriores comunicações que o executivo municipal em regime de permanência tem dirigido à população, com o objetivo de informar sobre a evolução do processo “pandemia Covid-19” no Concelho de Viana do Alentejo, o Sr. Presidente informou que, à data de 7 de abril, não se registava nenhum caso positivo. -----

- O Senhor Presidente informou ainda sobre as medidas nacionais de combate à pandemia. Depois de ter reunido no passado dia 1 de abril, em Conselho de Ministros, o Governo revelou que o País entra numa nova fase de desconfinamento, com a introdução de novas medidas que entraram em vigor no dia 5 de abril: -----

- Retoma dos alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico às aulas presenciais; -----

- Abertura dos equipamentos sociais na área da deficiência; -----

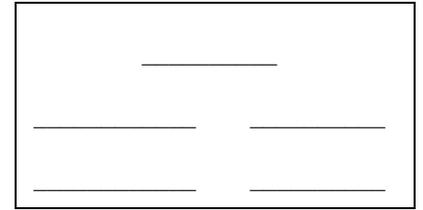
- Abertura de museus, monumentos, palácios, galerias de arte e similares; -----

- Abertura de lojas com área até 200m<sup>2</sup> com porta para a rua; -----

- Por decisão municipal, autorização da realização de feiras e mercados não alimentares; -----

- Autorização de funcionamento de esplanadas e permanência do máximo de 4 pessoas; -----

- Autorização para a prática de atividade física e treino de desportos individuais até 4 pessoas e ginásios sem aulas de grupo. -----



- Deste modo, os postos de turismo do Concelho de Viana do Alentejo voltaram a abrir portas, sendo que nos fins-de-semana e feriados encerram às 13h00. -----

A partir do dia 19 de abril: -----

- Retoma dos alunos do Ensino Secundário e do Ensino Superior; -----
- Abertura dos cinemas, teatros, auditórios e salas de espetáculo; -----
- Funcionamento de lojas de cidadão com atendimento presencial por marcação; -----
- Abertura de todas as lojas e centros comerciais; -----
- Abertura de restaurantes, cafés e pastelarias (máximo de 4 pessoas no interior ou 6 em esplanadas) até às 22h ou 13h aos fins-de-semana e feriados; -----
- Autorização para a prática de atividade física e treino de desportos individuais até 6 pessoas e ginásios sem aulas de grupo; -----
- Eventos exteriores com diminuição de lotação; -----
- Casamentos e batizados com 25% de lotação. -----

A partir de 3 de maio: -----

- Restaurantes, cafés e pastelarias (máximo de 6 pessoas no interior ou 10 em esplanadas) sem limite de horários; -----
- Autorização para a prática de atividade física e treino de desportos individuais e coletivos; -----
- Autorização para a realização de grandes eventos exteriores e eventos interiores com diminuição de lotação; -----
- Autorização da realização de casamentos e batizados com 50% de lotação. -----

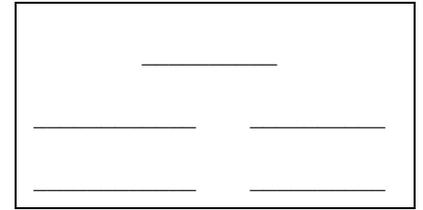
Todas as medidas podem ser consultadas em <https://www.portugal.gov.pt/.../comunicado-de-conselho-de...> ou <https://covid19estamoson.gov.pt/plano-desconfinamento.../>. -----

Para além do referido site da Administração Central, esta informação também pode ser consultada no site do Município, no separador próprio criado para o efeito, acessível através da seguinte hiperligação: <https://www.cm-vianadoalentejo.pt/municipio/areas-de-acao/saude/covid-19/>. -----

O Sr. Presidente Informou que, devido à atual situação de pandemia, o Município vai celebrar, à semelhança de 2020, o aniversário do 25 de abril através das redes sociais, nomeadamente Facebook. Atendendo às recomendações da DGS, não iremos celebrar abril junto da população, como habitualmente fazemos, no entanto, não deixaremos de assinalar o 47.º aniversário da Revolução dos Cravos. -----

O Sr. Presidente Informou ainda sobre o ponto de situação da vacinação no Concelho, que foi disponibilizado pelo ACES – Agrupamento de Centros e Extensões de Saúde do Alentejo Central: -----

- De 01.02.2021 a 20.03.2021 – 423 (número de utentes de idade igual ou superior a 80 anos e número de utentes com idade igual ou superior a 50 anos, com comorbilidade – 1.ª dose); -----
- De 29.12.2020 a 20.03.2021 – 16 (profissionais de saúde – 1.ª dose); -----



- De 06.01.2021 a 20.03.2021 – 99 (utentes e profissionais de ERPI – Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas – 1.ª dose); -----

- De 12.02.2021 a 20.03.2021 – 19 (grupos especiais – 1.ª dose). -----

Ainda de acordo com a informação disponibilizada por aquela entidade, a vacinação está a decorrer dentro do previamente estipulado, com normalidade. -----

**Continuam a ser utilizados todos os canais do Município para sensibilizar e informar, divulgar e promover toda a informação útil de que haja conhecimento, dirigida a toda a população, quer às Famílias, quer às Empresas e a outras Entidades.** -----

O Município prossegue com o trabalho em novos instrumentos com o objetivo de continuar a apoiar toda a comunidade. -----

O Município continuará a acompanhar a evolução, articulando com as entidades oficiais e tomando todas as medidas que considere necessárias para o bem-estar de todos os munícipes.

**Apesar de o Concelho de Viana do Alentejo não registar qualquer caso ativo de Covid-19, reforça-se, mais uma vez, o apelo à responsabilidade individual de cada um para o dever geral de ficar em casa, sempre que possível, recomendando a todos uma atitude prudente e atenta às orientações da DGS – Direção-Geral da Saúde e de outras entidades oficiais, nomeadamente:** -----

- **Manter o distanciamento social;** -----

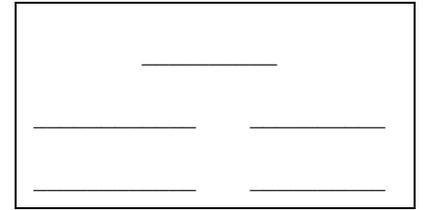
- **Usar máscara;** -----

- **Desinfetar as mãos;** -----

- **Etiqueta respiratória.** -----

Com o aproximar das Eleições Autárquicas do corrente ano, que se perspetiva que ocorram em finais do mês de setembro, iniciam-se também os períodos de campanha eleitoral por parte das forças políticas que se propõem participar no referido ato. No nosso caso, são já conhecidos, depois de oficialmente apresentados, os candidatos cabeça de lista à Câmara Municipal, por parte do PSD – Partido Social Democrata e do PS – Partido Socialista. Quero por isso, desde já, saudar os candidatos António Costa da Silva e João Anéis e as forças políticas que representam, respetivamente, fazendo votos para que o debate político que se avizinha seja enriquecedor e esclarecedor para todos os eleitores e aconteça dentro dos princípios democráticos e respeito mútuo, condições que naturalmente a todos dignificarão. -----

O Vereador Luís Miguel colocou uma questão que lhe tem sido apresentada com alguma frequência, quis saber se já foi feita alguma desratização em Alcáçovas, pois teve conhecimento de vários casos em que apareceram ratazanas na rua, o que tem causado algum transtorno às pessoas. Perguntou o que foi feito, se mexeram nalgum esgoto, ou o que poderá ter provocado o aparecimento das ratazanas. -----



Questionou também sobre qual a razão para os sanitários públicos estarem fechados, pois informou-se e sabe que não é por aconselhamento da DGS, nem é uma proibição, pois há vários concelhos com os sanitários públicos abertos, enquanto os de Viana do Alentejo permanecem fechados. -----

Outra questão colocada foi sobre o motivo de o trânsito estar encerrado na Rua 5 de Outubro até à Rua do Lagar Novo, o que tem causado grandes transtornos a nível dos transportes. -----

O Vereador Luís Miguel referiu ainda, que sortiu efeito ter levantado a questão dos alcatroamentos e ter feito alguma pressão sobre o assunto, no entanto quer registar uma frase que lhe parece ser muito importante para todos, como diz o povo: “pela boca morre o peixe”. -----

Acha que é importante, porque por vezes se dizem coisas sem pensar. Os eleitos que agora estão na Câmara, durante as eleições para o primeiro mandato, fartaram-se de fazer críticas ao Presidente da Câmara e à gestão da altura, por estarem a fazer alcatroamentos em véspera de eleições. Por isso é que disse que “pela boca morre o peixe”, porque agora, estão a fazer o mesmo e ainda bem que o fazem, porque pecam por tardios, pois muitos deles já deviam estar feitos. No entanto devemos tirar algumas lições destas coisas, estão a fazer alcatroamentos porque as ruas precisavam, não por ser véspera de eleições, se calhar o anterior executivo fez o mesmo, fez alcatroamentos porque as ruas precisavam, não por ser véspera de eleições. -----

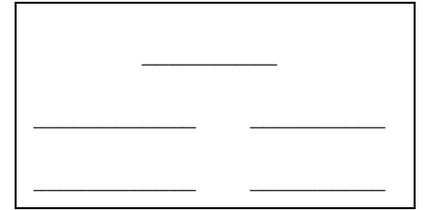
O Vereador Luís Miguel, colocou ainda outra questão, quis saber quanto custou o álbum de fotografias que foi distribuído porta a porta. -----

O Vereador José Filipe voltou a solicitar os seguintes elementos: -----

- O financiamento do “observatório”, quanto é que foi recebido; -----
- O mapa das entradas dos processos no Município, que foi pedido ao Vereador João Pereira, e o término dessas mesmas obras, que ainda não foi entregue; -----
- A listagem dos pagamentos de águas no mês de abril, para saber o número de pessoas que pagaram a água no mês de abril, que também já foi pedido há algum tempo e ainda não foi entregue. -----

O Sr. Presidente respondeu, que tinha ficado combinado, a Dr.ª Maria d’Aires registar os pedidos dos Vereadores, porque não dá para ser ele a tratar disso, principalmente quando são elementos de ordem financeira, no entanto ainda não foi possível dar resposta a tudo o que se pediu, nomeadamente no que se refere às transferências para as IPSS, no âmbito do COVID-19. Comprometeu-se a tentar dar resposta até à próxima reunião. Em relação ao “observatório”, o Sr. Presidente referiu que se trata da componente de uma candidatura a fundos comunitários, pretende-se dar valores atualizados. Sobre a situação dos pagamentos da água relativos ao mês de abril serão enviados até à próxima reunião. -----

O Sr. Vereador José Filipe referiu que também tinha solicitado o valor das transferências efetuadas para as outras entidades, para os empresários, no âmbito do COVID-19. Ficou registado este pedido. -----



O Sr. Presidente informou que começando ao contrário, nas questões colocadas pelo Vereador Luís Miguel, o custo do boletim foi de cerca de cinco mil euros, mais IVA. Solicitou ainda, ao Vereador João Pereira, que respondesse à questão da desratização, referindo, no entanto, que foram contratados os serviços de uma empresa para tratar destas questões. -----

O Sr. Vereador João Pereira, informou que a referida empresa procedeu à desratização em Viana do Alentejo, Alcáçovas e Aguiar no dia 26 de fevereiro de 2021. Questionou em seguida o Vereador Luis Miguel, para saber em que zona de Alcáçovas foram vistos os ratos. -----

O Sr. Vereador Luís Miguel respondeu que os ratos foram vistos no Bairro do Chão do Mocho em frente à escola. -----

O Sr. Vereador João Pereira respondeu que da sua experiência na desratização, muitas vezes os animais aparecem na rua, quando são colocados os produtos nas condutas para a desinfestação. Já tivemos mais situações dessas em que aparecem animais na rua, após a colocação dos produtos, e contactada a empresa, referiu que é provável que isso aconteça. No entanto, caso voltem a ser vistos animais naquela zona, será contactada a empresa, para lá voltar. -----

Quanto à questão que o Vereador Luís Miguel colocou relativamente à interrupção do trânsito, o Vereador João Pereira referiu que este estava congestionado porque saltou uma tampa, daquelas das telecomunicações, junto à curva, e estava muito perigosa. -----

Assim, foi necessário fixar a referida tampa, com massa, e dar tempo a que a massa secasse, para depois se restabelecer a circulação do trânsito. -----

Em relação à travessa, não houve ainda alcatroamento, mas foram efetuadas limpezas no troço para depois ficar em condições de se fazer o alcatroamento. -----

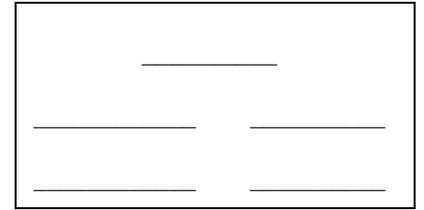
Não é possível fazer estes trabalhos sem haver constrangimentos, a rua tem de ficar bem limpa, para isso têm de lá andar os homens e as máquinas, a fim de se poder colocar depois, a cola e o alcatrão. -----

Trata-se de trabalhos preparatórios para se efetuar o alcatroamento, que não podem ser feitos sem interromper o trânsito, sem causar constrangimentos. Por isso se tem optado por avisar as pessoas que residem no local, nos dias que antecedem as obras. -----

O Vereador Luís Miguel referiu que colocou a questão por isso mesmo, por ter conhecimento que quando se procede à desinfestação, os animais fogem para a rua. -----

No que se refere ao alcatroamento o Vereador Luís Miguel estava a referir-se à rua onde fica a sede do Grupo "Seara Nova". -----

O Vereador João Pereira respondeu que aí foram colocadas as massas quentes que sobraram depois de ter sido arranjada a Rua de S. Pedro. Tratando-se de massas quentes, têm de ser colocadas de imediato para não se estragar. No outro troço que vai até ao sinal de STOP, têm estado a limpar e preparar para o alcatroamento. -----



O Vereador Luís Miguel referiu que houve alguma descoordenação, dado que foram encerradas as duas vias em simultâneo e as pessoas não sabiam por onde passar. Além do mais a tampa das telecomunicações já estava solta desde a semana passada. -----

O Vereador João Pereira referiu que a situação deve ter piorado, daí a necessidade de se proceder à intervenção de imediato. -----

O Vereador Luis Miguel respondeu que foi coincidência as duas intervenções terem sido simultâneas, só que causou um grande congestionamento, devido ao facto de se terem encerrado as duas vias ao mesmo tempo e as pessoas não saberem por onde poderiam passar. -----

O Vereador João Pereira respondeu que não é possível fazer as intervenções nas vias e manter o trânsito a circular. O mesmo acontece quando há ruturas e é necessário cortar a água às pessoas, o que também causa muito transtorno. Quando há situações urgentes é necessário intervir, independentemente dos incómodos que se possam causar, neste caso era necessário evitar que a tampa solta pudesse provocar um acidente, foi o que me transmitiram o Engenheiro e o Encarregado. -----

O Sr. Presidente retomou a questão seguinte, perguntando ao Vereador Luis Miguel se ao falar nos sanitários públicos fechados, se estava a referir aos sanitários que são geridos pelas Juntas de Freguesia. -

O Vereador Luís Miguel questionou se os sanitários públicos da Quinta da Joana, não são da responsabilidade da Câmara. -----

O Sr. Presidente respondeu que esses são os únicos sanitários públicos geridos pela Câmara. -----

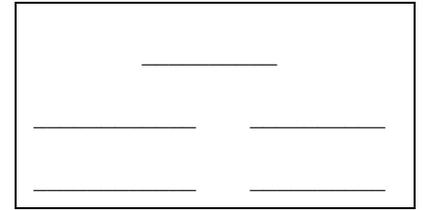
O Vereador Luís Miguel referiu que a Quinta da Joana já está aberta, mas os sanitários ainda não estão a funcionar. -----

O Sr. Presidente respondeu que os sanitários da Quinta da Joana, vão abrir na próxima segunda-feira, dia 12 de abril. Esclareceu ainda que na reunião de apoio às Juntas de Freguesia, ocorrida há duas semanas, se falou nesta situação. Os Presidentes das Juntas de Freguesia concluíram que com o pessoal de que dispõem, não é possível manter os sanitários existentes abertos, efetuando o número de desinfeções diárias exigido pela DGS. -----

O Município também não abriu logo os sanitários da Quinta da Joana, dado que costumam ali parar muitas caravanas, e houve receio de transmissão do vírus. -----

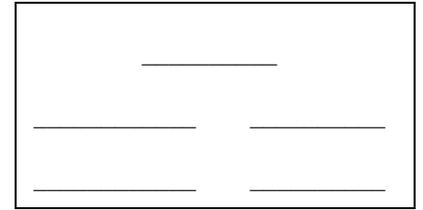
Entretanto o Sr. Vereador João Pereira informou que teve conhecimento que a interrupção de trânsito está resolvida desde as 14 horas, tendo durado o tempo mínimo necessário para se resolver a situação da tampa de telecomunicações que estava solta. -----

O Sr. Presidente referiu então que deixou para última a resposta à intervenção do Vereador Luís Miguel quando referiu que “pela boca morre o peixe”. O Sr. Presidente disse que os trabalhos de betuminosos têm sido feitos ao longo dos últimos anos, tendo sido feitos trabalhos desta natureza todos os anos. -----



Mais uma vez o Vereador Luís Miguel, está a trazer para a reunião de Câmara um assunto da campanha eleitoral de 2009. O Sr. Presidente acha que ainda é cedo para estar a trazer para as reuniões assuntos de campanha eleitoral, no entanto quando estes assuntos são colocados, é necessário dar-lhe resposta. -----  
Numa das últimas reuniões o Sr. Vereador Luís Miguel referiu-se ao “estado lastimoso das ruas”, e é verdade, mas como toda a gente sabe nos anos em que chove muito, há ruas que ficam deterioradas, no entanto o Sr. Presidente continua a achar que o que têm feito é completamente diferente do que foi feito em 2009. O Sr. Presidente acha injusto que depois da Requalificação que foi feita no Centro Histórico, que não envolveu só pavimentação, e se o Vereador Luís Miguel acha que o estado das ruas agora é lastimoso, o que é que achava do estado em que estavam em 2009 os centros históricos. Nesse ano preocuparam-se muito mais em despejar alcatrão nas ruas do que com os centros históricos. Talvez seja necessário o Sr. Presidente trazer algumas fotografias para saberem do que estão a falar. O Sr. Presidente acha que é injusto comparar os mais de sete quilómetros de intervenções de agora, com substituição de muitas das condutas, com o que foi feito em 2009. Será mesmo necessário trazer fotografias para comprovar que o estado dos centros históricos não era lastimoso, era um bocado pior. A questão não são só os pavimentos, é o que está por baixo, que não se vê e que a CDU não lhe tocou durante dezasseis anos, apesar do que estava nos programas eleitorais. -----

O Vereador João Pereira disse que não se podem confundir as coisas, aquilo que ele defende e não concorda, é espalhar alcatrão sem critério. O que critica é que em 2009 havia um desenho de várias as ruas, com uma legenda a dizer que iam ser pavimentadas, sem haver um projeto concreto, nem estudos para substituir as águas, os esgotos, todas as infraestruturas que eram necessárias. Foi por isso que falámos em critérios e da forma como se aplica o alcatrão. O que procurámos fazer foi reabilitação de fundo nos centros históricos que são o cartão de visita do concelho. Em 2009 as obras foram feitas em agosto. As que têm estado agora a decorrer, estavam planeadas para novembro do ano passado. No entanto para além da pandemia houve um inverno muito rigoroso. Não convém espalhar massas com chuva e este ano tivemos um inverno muito rigoroso. Em novembro estava tudo agendado, tínhamos as massas quentes compradas e as máquinas preparadas para os trabalhadores fazerem a aplicação. Em 2009, consta numa ata da Assembleia Municipal, que o executivo não ia aplicar massas quentes porque os trabalhadores da Câmara não tinham condições para o fazer, nomeadamente por causa dos horários praticados. Nesse caso as massas foram aplicadas em julho por uma empresa que levou cerca de trezentos mil euros. A fatura foi paga já no tempo deste executivo, mas o trabalho não foi feito com a perfeição que devíamos exigir. Um mês depois, nas Alcáçovas, as massas já se estavam a esfarelar pois foram aplicadas sem ter havido supervisão dos trabalhos. Estas são as críticas que fizemos, que estão atuais. Se nós fizermos a mesma coisa teremos de aguentar as críticas que nos queiram fazer. Temos procurado não o fazer, temos procurado ser coerentes, e penso que o trabalho feito pelos nossos trabalhadores tem sido elogiado. -----



O Vereador Luís Miguel disse que as respostas do Sr. Presidente e do Sr. Vereador João Pereira foram pura propaganda política, aproveitaram a oportunidade. -----

O Sr. Presidente lembrou que foi o Vereador Luís Miguel que colocou este assunto. -----

O Sr. Vereador Luis Miguel disse que só falou em alcatroamento, O Sr. Presidente e o Sr. Vereador João Pereira foram buscar os Centros Históricos, os sete quilómetros que foram feitos de calcetamentos e não de alcatroamentos. Ele só falou dos alcatroamentos que estão a ser feitos atualmente, achando que até são bem feitos, apenas pecam por ser tardios. Quando fizemos alcatroamentos há uns anos atrás, o atual executivo achou que era um ato politico e afinal estão a fazer o mesmo. O que o Vereador Luís Miguel tentou que se percebesse é que não se trata de um ato politico, mas de uma necessidade, se as ruas precisam de ser arranjadas, então que se arranjem. -----

O Sr. Vereador Luís Miguel referiu ainda que não concorda com o Vereador João Pereira quando diz que foram feitos alcatroamentos sem critério. Por sinal, a rua cujo alcatroamento foi o mais criticado foi a Rua José de Sousa Cabral, o mesmo sítio onde agora as massas foram aplicadas. Têm andado a espalhar massas na Rua de S. Pedro, na Travessa do Matadouro, se calhar agora é que o estão a fazer sem critério, pois vão de uma ponta à outra da vila, aplicam massas em duas ruas e deixam uma no meio sem intervenção. -----

O Sr. Vereador Luís Miguel questionou ainda quem é que está a fazer a aplicação das massas, pois não percebeu se é o pessoal da Câmara. -----

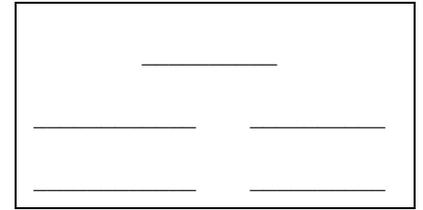
O Sr. Vereador João Pereira respondeu que são os trabalhadores da Câmara. -----

O Sr. Vereador Luís Miguel questionou ainda se são massas fabricadas pela Câmara na central de massas do estaleiro. -----

O Sr. Vereador João Pereira respondeu que não. A Câmara faz a aquisição de massas quentes, os nossos camiões vão buscar as massas quentes ao estaleiro da empresa que ganhou o concurso e são transportadas por nós e aplicadas pelos nossos trabalhadores. -----

O Sr. Vereador Luís Miguel referiu que então não são iguais às que foram aplicadas em 2009. -----

O Sr. Vereador João Pereira respondeu que as massas são iguais, a única diferença foi o preço. As massas aplicadas em 2009 custaram o dobro das que estão a ser aplicadas agora, porque estão a ser aplicadas pelos nossos trabalhadores. A qualidade da massa é igual. Nós temos uma central no nosso estaleiro, onde conseguimos fazer massa fria, que é aquela que neste momento estamos a corrigir, e quem vier a seguir vai ter de corrigir muito, porque a maioria, se calhar 90% dos arruamentos que foram feitos antigamente, foi com massas frias, são as tais que ao fim de alguns anos se começam a esfarelar e chega a ser prejudicial à respiração das pessoas. É o que acontece no Bairro dos Barrancões, no Bairro da Gazeia, no Bairro 25 de Abril, aquela parte mais antiga em que as massas frias já estão feitas à tantos anos que já se estão a esfarelar completamente, isso é massa fria. As massas quentes são aquelas que vêm a uma determinada temperatura, carregadas nos nossos camiões, por isso devem ser aplicadas com o tempo mais quente, se



aguentam muito tempo, não se esfalelam e são aplicadas pelos nossos trabalhadores, com os nossos materiais. -----

O Vereador Luís Miguel queria ouvir o que o Sr. Vereador João Pereira acabou de explicar, porque ele se contradiz, disse que as massas eram as mesmas e a seguir referiu que antigamente 90% das massas que eram aplicadas eram massas frias. -----

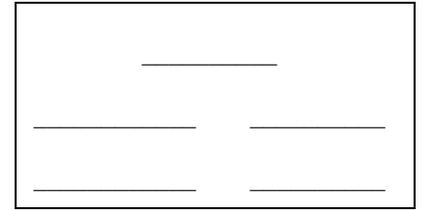
O Vereador João Pereira respondeu que o que referiu estar escrito numa ata, é que foi contratada uma empresa, porque os nossos trabalhadores não tinham condições para aplicar massas quentes, por questão de horários. Foi a justificação dada para contratar os serviços de uma empresa, naquela altura. O Sr. Vereador Luís Miguel, que esteve no anterior executivo, poderá referir quantas vezes foram adquiridas massas quentes para serem aplicadas pelos trabalhadores da Câmara. -----

O Sr. Vereador Luís Miguel referiu que realmente só houve cerca de 10% de aplicação de massas quentes, e tem que se esclarecer as pessoas, que quando o anterior executivo referiu que os trabalhadores da Câmara não tinham condições para aplicar massas quentes, não foi por não terem capacidade para o fazer ou por não o saberem fazer. Estas condições têm a ver com os horários praticados pelos trabalhadores da Câmara, porque as massas quentes não se podem deixar de um dia para o outro, têm de se começar e acabar no mesmo dia. -----

O Sr. Vereador João Pereira referiu que o Sr. Vereador Luís Miguel estava a deturpar tudo o que ele disse. O que ele tinha dito foi que não havia condições para as massas quentes serem aplicadas pelos trabalhadores da Câmara. Os trabalhadores da Autarquia sabem aplicar as massas quentes e já provaram que o sabem fazer. Outra questão que está a pôr em causa o profissionalismo dos nossos trabalhadores e que é importante referir é que nunca ficaram massas quentes por aplicar. Têm feito trabalhos em Viana, em que abalam para casa às 19 horas, isto já aconteceu várias vezes, e não foi só agora, foi ao longo do mandato, já trabalharam até de noite, o que prova que têm sido capazes e é de louvar, por isso tem acompanhado sempre a brigada da pavimentação porque eles funcionam tão bem ou melhor que qualquer empresa e não é pelos horários que eles se prendem. Por isso, invertendo o problema, o Vereador Luís Miguel é que tem de explicar porque é que o anterior executivo não criou condições para os trabalhadores da autarquia aplicarem massas quentes. Os trabalhadores da autarquia têm tanta ou mais capacidade que os das empresas, o trabalho tem sido bem feito, e têm sido elogiados, estão disponíveis para trabalhar até ao sábado e ao domingo, à noite, se for necessário. Bem basta as pessoas que deturpam tudo e dão a entender que eles são malandros, com quem o Sr. Vereador não concordo nada. -----

O Vereador Luís Miguel referiu que não estava a pôr em causa a qualidade do trabalho efetuado pelos trabalhadores da Câmara. -----

O Vereador João Pereira respondeu que o que disse foi que: embora o Vereador Luís Miguel esteja incomodado com o trabalho que se está a fazer, a população agradece. Há cerca 30 anos, aqueles bairros



foram pavimentados com massas frias, que não aguentam tantos anos como as massas quentes, ao fim de muitos anos as massas frias começam a esfarelar-se como acontece atualmente no caso do bairro do Fragoso em Alcáçovas. -----

O caso deste bairro é uma questão de critério nas pavimentações. Está a ser executado um projeto igual ao dos centros históricos porque é um dos bairros mais antigos, com muitas ruturas, estão a ser substituídos as águas e os esgotos. Não se pode ir lá pôr alcatrão à pressa só para as pessoas baterem palmas, as coisas são feitas com critério. O bairro do Fragoso tem um projeto, para que assim que houver hipótese, seja feita uma intervenção idêntica à que foi feita nos centros históricos. É uma pena ir gastar dinheiro em massas quentes, quando daqui a algum tempo se vai ter de fazer intervenção nas águas e esgotos, porque é um dos bairros mais necessitados. Se não houvesse critério, em vez de se colocarem massas quentes na Azinhaga do Campo da Bola, espalhavam-se as massas quentes no Bairro do Fragoso e as pessoas ficavam todas contentes, mas não era um bom serviço que se estava a prestar ao concelho, nem era uma decisão com carácter. Daí que o Sr. Vereador, fale no critério, trata-se de conhecer as debilidades do concelho e tentar gradualmente ir ultrapassando. Não há, no entanto, uma varinha mágica para fazer dinheiro e resolver os problemas todos que existem a nível da circulação. O Sr. Vereador referiu que a oposição tem dificuldade em mostrar defeitos e em fazer propostas novas, o que têm feito é pôr defeitos nas coisas que se estão a fazer, como por exemplo, no que se refere à estrada de Vila Nova. O Sr. Vereador Luís Miguel deu a entender que a Estrada de Vila Nova não ficou bem executada. -----

O Sr. Vereador Luís Miguel respondeu que não foi isso que disse, não disse que o trabalho estava mal feito, disse que puseram cola e não alcatroaram no mesmo dia. -----

O Sr. Vereador João Pereira, disse que o Sr. Vereador Luís Miguel não sabe o que se passou, e está apenas a tentar encontrar defeitos no trabalho que tem sido feito. Fica satisfeito por sentir que há trabalho feito para bem da população. -----

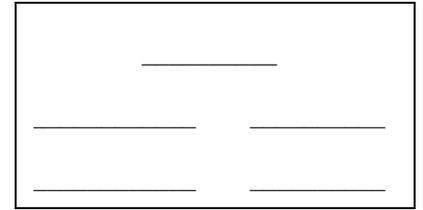
No que se refere ao boletim elaborado com fotografias das obras e eventos efetuados, o Sr. Vereador João Pereira disse que o executivo achou oportuno fazer um balanço dos respetivos mandatos. -----

No entanto este boletim ficou mais barato que o almoço realizado pelo anterior executivo, com os idosos do concelho, na véspera das eleições de 2009, no dia de reflexão, em que foi entregue um relógio a cada idoso. Esse dinheiro pode ser questionado, no entanto o boletim só serviu para falar de trabalho, por isso não foi dinheiro mal empregue, serviu para falar do trabalho realizado e serve de incentivo a quem vier a seguir, para querer fazer ainda melhor. -----

O Sr. Vereador Luís Miguel, achou melhor não responder. -----

O Vereador José Filipe, colocou ainda uma questão ao Vereador João Pereira, questionou se houve alguma intervenção no bairro do Fragoso, no tempo deste executivo. -----

O Vereador João Pereira reafirmou que não foi feita qualquer intervenção no Bairro do Fragoso, e convidou



o Vereador José Filipe a ir lá passar para confirmar isso mesmo. Achou que o Vereador José Filipe devia ter ido verificar antes de colocar a questão. -----

O Sr. Vereador José Filipe respondeu: “queres que eu te diga as críticas, eu vou-te dizer. Eu não o queria fazer, mas se calhar nem há veracidade nisto, é o que eu ouvi aí no exterior. Por exemplo, onde tu tens a garagem do teu carro, essa parte foi alcatroada. Eu não sei se foi, se não foi e nem queria estar a perguntar desta forma. Existiu lá algum alcatroamento, ou não? -----

O Sr. Vereador João Pereira disse que não sabe a que se está a referir o Vereador José Filipe, e que no Bairro do Fragoso não houve qualquer intervenção. -----

O Sr. Presidente perguntou ao Sr. Vereador José Filipe se é de Alcáçovas, e se não conhece o bairro do Fragoso, para estar a apresentar estas questões, ele que referiu na última reunião que também é um munícipe. -----

O Sr. Vereador José Filipe referiu ainda que as informações que constam do Boletim, não têm qualquer interesse para os munícipes, comparam as receitas do Estado recebidas durante o mandato do executivo anterior, com as receitas do Estado obtidas neste mandato. Deviam fazer sim, a demonstração em termos de custos, que tanto tem pedido, mas ainda não conseguiu receber. -----

O Sr. Vereador José Filipe referiu ainda que o que tem interesse para os munícipes é saber que por exemplo em Fornecimentos e Serviços Externos se gastaram: -----

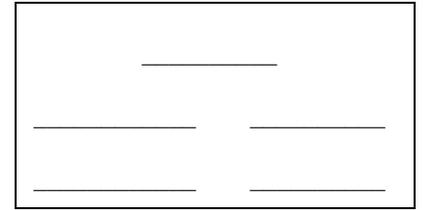
em 2014 - 1 409 142,00 € (um milhão, quatrocentos e nove mil, cento e quarenta e dois euros); -----  
em 2017 – 2 407 000,00 € (dois milhões, quatrocentos e sete mil euros), de 2014 para 2017, gastou-se mais um milhão de euros em fornecimentos e serviços externos. Em 2018 esta despesa desceu para o valor de 2 135 000,00 € (dois milhões, cento e trinta e cinco mil euros) e em 2019 voltou a descer, para o valor de 1 844 000,00€ (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil euros). -----

O Sr. Vereador João Pereira disse que tinha de responder ao Sr. Vereador José Filipe porque o que este último afirmou não é verdade. Sentiu-se atingido pessoalmente e afirmou pela sua honra que nunca colocou o carro em nenhuma azinhaga do Bairro do Fragoso, à exceção do portão onde se entra para o quintal da casa da sogra, porque a sogra morava lá, entretanto já faleceu, mas nada foi alcatroado à frente da casa onde a sogra morou. Quando lá ia entrava com o carro para dentro do quintal, o pavimento ainda era e continua a ser o mesmo que foi colocado há 30 anos. -----

O Sr. Presidente referiu que o Vereador José Filipe vai sempre buscar conversas estéreis. -----

O Sr. Vereador José Filipe respondeu que não queria falar no assunto, porque não sabia se era verdade, mas acabou por colocar a questão. Questionou então se a travessa da traseira da Misericórdia para onde dá a parte de trás dos quintais, não foi alcatroada. -----

O Vereador João Pereira respondeu que essa azinhaga não é do Bairro do Fragoso, o carro dele nunca passou nessa azinhaga, nem entrou em nenhuma garagem da azinhaga. -----



O Sr. Vereador José Filipe respondeu que não queria falar neste assunto, mas insistiram, por isso teve de falar. -----

O Sr. Vereador João Pereira disse que o Vereador José Filipe com seriedade tinha falado primeiro com ele, em vez de colocar logo o assunto na reunião de Câmara. Foi o que ele fez quando lhe fizeram queixas sobre um terreno do Vereador José Filipe, que tinha lá as ferramentas e as alfaias do Eusébio, no Bairro 25 de Abril. Não trouxe isso para a reunião de Câmara e falou com ele pessoalmente. Teve essa coragem e hombridade, não foi como o Vereador José filipe que foi covarde ao trazer o assunto logo para a reunião de Câmara, sem sequer saber se era verdade. -----

O Sr. Presidente disse que se o Vereador José Filipe não queria falar no assunto, não falava. Dizer que não queria tocar no assunto e a seguir falar nele é hipocrisia, é demagogia. -----

O Vereador José Filipe disse que só fez uma pergunta, não fez uma afirmação, não percebeu porque é que o Vereador João Pereira se ofendeu. -----

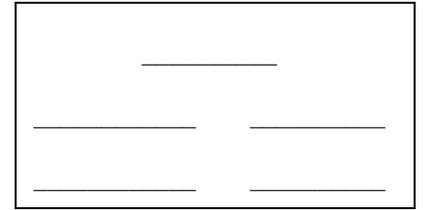
O Vereador João Pereira disse que foi acusado, de alcatroar uma rua, porque colocava o carro numa garagem dessa rua. Uma rua por onde ele nem sequer costuma circular. -----

O Vereador José Filipe respondeu que não o acusou, apenas fez uma pergunta. -----

O Vereador João Pereira explicou que se trata de uma azinhaga que era de terra batida. No tempo Do Sr. Provedor Baguinho, a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas conseguiu aprovar um projeto junto da Associação Terras Dentro, para fazer um circuito de manutenção, aberto a toda a população da vila, um circuito geriátrico. A intenção do projeto era requalificar aquele espaço de terra batida, o Sr. Vereador José Filipe até esteve presente na inauguração, porque fazia parte dos corpos sociais da Santa Casa da Misericórdia. A maior parte desse espaço foi impermeabilizada para instalar os arruamentos e os equipamentos. Mas o terreno é inclinado e depois dos arranjos, quando chovia, a água saía pelos agulheiros da rua, que tem um muro alto e dirigia-se para uma pequena azinhaga que está em frente desses agulheiros criando valas enormes e entrando pelas garagens de três pessoas que ali moravam. É um troço de 40 a 50 metros, onde se espalharam massas frias e se criou desnível nas bermas para escorrer a água e minimizar o problema daquelas pessoas que ali moravam. A água passou a escorrer para dentro do estaleiro da Câmara. -----

O Sr. Vereador João Pereira referiu ainda, que uma das três pessoas que moravam nessa azinhaga era tio da sua esposa, mas ele nunca levou o carro para a garagem desse senhor. -----

O Vereador João Pereira referiu que a atitude do Sr. Vereador José Filipe foi vergonhosa, ao que o Sr. Vereador José Filipe respondeu que só tinha feito uma pergunta. -----



O Sr. Presidente questionou o Vereador José Filipe sobre se achava ético ouvir uma coisa má do Sr. Vereador João Pereira e vir colocar-lhe a questão numa reunião pública, sem ter a certeza se era verdade ou não. Questionou se achava ético, se achava normal, se achava que a questão colocada trazia elevação à política do concelho, se achava que era disso que o concelho precisava. -----

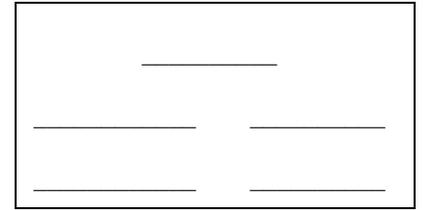
O Sr. Vereador José Filipe em resposta questionou se o Sr. Presidente não achava lamentável aquilo que lhe disseram na reunião anterior. Ele colocou uma questão, não fez uma afirmação. Referiu ainda que o Sr. Presidente tinha falado em campanhas, mas a informação que consta no boletim que foi distribuído não tem qualquer interesse para a população, aquela análise comparativa é apenas uma questão política e partidária. Quando disse que vem às reuniões na qualidade de munícipe acharam estranho e escandaloso, mas aquele boletim é mera campanha partidária e política. -----

O Sr. Vereador José Filipe questionou ainda porque é que o Sr. Presidente não disse que em 2016 teve menos transferências do estado, mas teve receitas extraordinárias de IMT de cerca de 500 000,00 € (quinhentos mil euros). Em 2018 teve mais cerca de quinhentos ou seiscentos mil euros dessa receita extraordinária. Porque é que não se divulga, aquilo que disseram que é uma utopia, que são as rubricas todas que identificam aquelas despesas para se poder avaliar o que acabou de dizer. Isso é que era do interesse dos munícipes. -----

O Sr. Presidente respondeu que ao Vereador José Filipe o que lhe interessa é falar das rubricas contabilísticas, porque é contabilista, mas ao sr. Presidente o que interessa é mais qualidade de vida, mais investimento. O Sr. Vereador José Filipe, tinha questionado quais tinham sido as dificuldades, e o Sr. Presidente respondeu que iriam referir as componentes dessas dificuldades quando apresentassem os documentos de prestação de contas e que no boletim também estavam algumas componentes das dificuldades sentidas. As transferências do orçamento de Estado tiveram uma redução que atrapalhou. ---

Quanto ao IMT, é um imposto que nunca se sabe se se vai receber ou não. É um montante aleatório, pode-se receber ou também pode não se receber. Nos Documentos de Prestação de Contas o Sr. Presidente irá fazer uma apresentação com a taxa de crescimento das transferências do Orçamento de Estado que veio do mandato anterior, e se ela se tivesse mantido, significava que tínhamos tido receitas de mais de três ou quatro milhões de euros. Isto se as receitas de estado tivessem mantido o crescimento em vez da redução verificada. O boletim é um documento de informação aos munícipes, tal como o outro boletim. Já recebeu notas de outros munícipes a dizer que faltavam algumas coisas, mas o objetivo não era colocar ali tudo o que se fez, não era possível. Foi uma pincelada naquilo que este executivo fez. -----

Para o Vereador José Filipe o que conta são as rubricas contabilísticas, é só no que fala. Para o Sr. Presidente o que conta é: mais investimento, como foi feito; mais qualidade de vida, mais equipamentos, mais serviços à população, com um nível de impostos baixo; com um endividamento baixo, melhorando os eventos, aliás o boletim Municipal é o exemplo de um melhoramento; edições de livros na cultura: este executivo editou



mais livros em doze anos do que a CDU em vinte e nove anos. Nos quarenta e tal anos depois do “25 de Abril”, a CDU geriu o concelho durante 29 anos, e o PS quando terminar o mandato, geriu o concelho durante 16 anos e isso é esquecido. Além do mais o que interessa é que as receitas sejam superiores às despesas para manter as finanças equilibradas, para não pôr em causa o futuro quer do concelho, quer do novo executivo que para cá venha. Isto é que interessa, e ainda deixam projetos para o futuro e candidaturas aprovadas. -----

O Senhor Presidente questionou ainda, sobre quantas candidaturas a fundos comunitários, estavam aprovadas quando este executivo tomou posse. -----

O Sr. Vereador Luís Miguel perguntou se podia falar, se podia fazer campanha, ou se só o executivo é que podia fazer campanha. -----

O Sr. Vereador José Filipe pediu a palavra, pediu desculpa pela insistência, mas referiu que é extremamente importante que todos saibam como é gasto o dinheiro que é recebido para o Município. Já houve alguma explicitação da parte do executivo, em termos daquilo que lhe dizem que é uma utopia, que é impossível esclarecer sobre as rubricas. Ele pode dizer que em termos dos subsídios referidos que têm um diferencial considerável, desde 2014 receberam em subsídios, não só do Estado, os seguintes montantes: -----

Em 2014 – 4 208 127,00 €; -----

Em 2015 – 4 424 000,00 €; -----

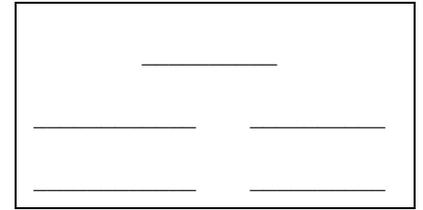
Em 2016 – 4 442 000,00 €; -----

Em 2017 – 4 554 000,00 €; -----

Em 2019 – 4 977 000,00 €; -----

Em 2011 e 2012 tinham recebido respetivamente 4 421 000,00 € e 4 604 000,00 €; portanto tem havido um acréscimo contínuo desta receita. Em termos das despesas de fornecimentos e serviços externos, não disse os valores anuais, por ser moroso, mas poderão falar no assunto em reuniões posteriores, nos gastos por rubrica que diziam ser impossível de dar esses dados, na reunião de prestação de contas, o Vereador José Filipe já tem os quadros com esses valores. -----

O Sr. Presidente respondeu que o facto de as reuniões serem transmitidas, transformou o Vereador José Filipe, parece outra pessoa, mas não foi na reunião de prestação de contas foi na reunião de discussão do orçamento, a reunião sobre a prestação de contas ainda não se realizou, nessa reunião participou o Técnico Superior da Contabilidade, foi ele que afirmou que não era possível fornecer a informação como o Vereador estava a pedir e o Sr. Presidente depois voltou a repetir. O Sr. Presidente referiu que o Vereador José Filipe tem uma maneira muito própria de contrariar a realidade, e teima em só ver essa realidade. O Sr. Presidente disse que não estava disposto a continuar a discussão. Só continuam a discussão quando o Vereador José Filipe trazer o empréstimo de crédito para construção de habitação, em que só fez uma utilização. -----



O Vereador José Filipe respondeu que o Sr. Presidente fez empréstimos para autofinanciamento do Município, com um período de carência que lhe permite não pagar um tostão, vão ser pagos por quem vier a seguir. -----

O Sr. Presidente referiu que o Sr. Vereador José Filipe tem de provar o que lhe diz, e tem um ecrã com valores que só ele conhece. -----

O Sr. Vereador José Filipe referiu que o Sr. Presidente tem de conhecer os valores e mostrou-se disposto a trazer os valores das rubricas na reunião seguinte, os valores que o Sr. Presidente diz que não consegue, os valores mais significativos são as eletricidades, os trabalhos especializados e os outros trabalhos especializados. Os valores em causa são do conhecimento do Sr. Presidente que o mandou consultar a página 68 dos documentos previsionais. -----

O Sr. Vereador José Filipe referiu que fica para a próxima reunião saber os resultados dos gastos com serviços externos, com pessoal e outros. -----

O Sr. Presidente referiu que marcava uma reunião do Sr. Vereador José Filipe com o Dr. António Pimentas, ao que o Vereador José Filipe respondeu que a reunião tem de ser com o Sr. Presidente porque ele é que é o gestor. A questão era de gestão não era uma questão técnica. -----

O Sr. Presidente voltou a referir que não sabia quais os valores que o Vereador José Filipe estava a referir e solicitou que lhe enviasse os mapas, para estarem os dois a discutir a mesma coisa. -----

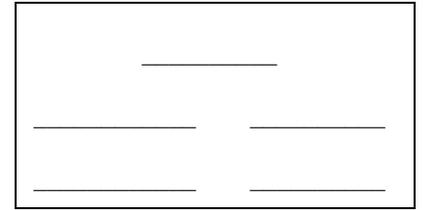
O Sr. Vereador José Filipe respondeu que se trata dos valores que estão na prestação de contas, foi de lá que ele os extraiu. -----

O Sr. Vereador Luís Miguel referiu que foi uma discussão lamentável e que não se devia dizer nas reuniões o que foi dito pelo Vereador João Pereira. Referiu ainda que foi inadmissível o que o Sr. Vereador João Pereira fez ao tentar colocá-lo contra os trabalhadores da Câmara e colocar os trabalhadores da Câmara contra ele. -----

Se o Sr. Vereador João Pereira estivesse tão preocupado com os trabalhadores da Câmara, já tinha resolvido outras questões, já tinha resolvido a opção gestonária, já estava a pagar o suplemento de penosidade e insalubridade, em vez de os estar a gabar, a dizer se colocam bem ou não o alcatrão. -----

Já que se falou em alcatrão, questionou ainda quem é que comprou a pavimentadora, quem é que comprou o cilindro, para poderem espalhar o alcatrão, foi a CDU. O Vereador Luís Miguel referiu ainda que a CDU já foi julgada em 2009 e pagou por tudo o que fez mal, agora, daqui a uns meses vai ser o PS julgado e depois se conversará sobre isso. -----

O Sr. Presidente respondeu que o Sr. Vereador Luís Miguel fala em 2009, mas só sobre o que lhe dá jeito. Foi buscar os alcatroamentos de 2009, que é o que lhe dá jeito, no entanto falou da Rua José de Sousa Cabral onde deviam ter substituído a conduta, que só depois foi substituída. Já se viu que há assuntos que fazem baixar o nível das reuniões, para não baixar o nível das reuniões não se podem ir buscar esses



assuntos. Falou da opção gestonária, a CDU falou em fazê-la e não fez, estes eleitos também falaram em fazê-la e não fizeram. O Sr. Vereador José Filipe não devia ir buscar assuntos estéreis que provocam discussão. -----

O Vereador Luís Miguel disse que o Vereador João Pereira também não devia ter chamado cobarde e mentiroso ao Vereador José Filipe. -----

O sr. Perguntou ao Vereador Luís Miguel se sabia a que valores o Vereador José Filipe se estava a referir, se sabia de que dados ele tinha falado. -----

O Vereador Luís Miguel respondeu que o Vereador José Filipe já tinha dito que tinha dito aonde tinha ido buscar os números, aonde o Sr. Presidente lhe tinha dito, para os ir buscar à página 68. -----

O Sr. Presidente respondeu que para ele os números são sagrados, e que os documentos são enviados aos vereadores quando é preciso falar sobre eles. O Sr. Vereador José Filipe esteve a comparar valores e fez um documento que não disponibilizou. É difícil falar desses números sem os estar a ver. -----

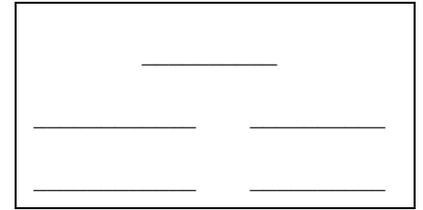
O Vereador disse que os tirou do balancete e quais as rubricas. O Sr. Presidente respondeu que ao Vereador só lhe interessam as rubricas, mas é por ser contabilista. -----

O Sr. Vereador disse que falou assim, porque se exaltou por lhe ter sido feito um ataque pessoal, não se lembra de ter sido feito nenhum ataque pessoal como este. Foi um ataque pessoal infame, sem qualquer sustentação, devia ter procurado informar-se antes de trazer para aqui o assunto. Quando fizeram queixas ao Vereador João Pereira, do Vereador José Filipe, ele foi ter com ele e tentou saber primeiro o que se passava, em vez de trazer o assunto para a reunião. Até aqui nunca teve problemas com a justiça e o que o Vereador José Filipe fez, foi uma coisa muito feia, dizer que tinha utilizado os meios da autarquia em proveito próprio. É muito feio, as desculpas se vierem a acontecer, devem primeiro evitar-se. O Vereador José Filipe transmite uma imagem de uma pessoa muito inocente, mas não devia ter colocado a questão sem primeiro verificar se havia algum argumento que a sustentasse. Não é de ânimo leve que se coloca em questão o carácter de uma pessoa. -----

O Sr. Presidente perguntou se havia mais algum assunto a tratar antes da Ordem do Dia, não havendo, entrou-se de seguida na ordem de trabalhos: -----

**Ponto um)** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto dois) Informação sobre a atividade da Câmara** - O Sr. Presidente informou que no dia 19 de março, a Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo iniciou a sua participação internacional no projeto “Alen’livros: uma experiência multidivertida”, da Escola Primária Privada Multisaber, de Luanda (Angola). Esta primeira sessão, onde se comemorou o Dia do pai, contou com a participação da Técnica Superior Maria Roberto, em representação da Biblioteca Municipal, que, através da plataforma Zoom, apresentou as instalações da mesma e contou histórias destinadas a crianças entre os 5 e os 12 anos. Neste intercâmbio virtual houve



ainda tempo para dar a conhecer e entoar uma canção alentejana. Este projeto, que faz parte do Plano Anual de Atividades da Escola Privada de Luanda, tem como principal objetivo estimular o gosto pela leitura, divulgar obras e autores nacionais e internacionais, bem como promover a aproximação cultural entre os alunos da escola e outras partes do mundo. -----

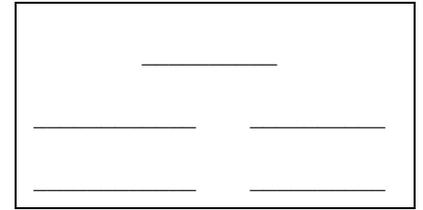
O Sr. Presidente informou que no dia 25 de março teve lugar o briefing semanal, entre o SMPCVA – Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo, os BVVA – Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e a GNR – Guarda Nacional Republicana, no âmbito da Covid-19, onde é efetuado um ponto da situação epidemiológica, por via da informação disponibilizada através do CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, troca de informações entre as várias entidades participantes, ocorrência mais relevantes e planeamento de trabalhos. -----

Também no dia 25 de março participou na reunião da CDPC – Comissão Distrital de Proteção Civil, por videoconferência. Entre os assuntos abordados, destacou o ponto de situação da pandemia causada pela Covid-19 a nível distrital. Esta reunião tem uma periodicidade quinzenal, pelo que, a reunião seguinte se realiza no dia 8 de abril. -----

No dia 26 de março, o Sr. Presidente participou na reunião mensal do Conselho de Administração da GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, em representação da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, por videoconferência. Posteriormente, seguiu-se uma reunião, no mesmo formato, da Assembleia Geral, na qual também participou. -----

No dia 27 de março, o Município voltou a associar-se à iniciativa global ambiental “Hora do Planeta”, promovida internacionalmente pela WWF – World Wide Fund, uma organização global de conservação da natureza, que pretende chamar a atenção para as alterações climáticas e para a natureza. Durante 60 minutos, entre as 20h30 e as 21h30, o Município desligou as luzes dos Paços do Concelho, do Paço dos Henriques e da Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo, num ato simbólico de preocupação ambiental. Considerado o maior evento mundial de ação ambiental, a Hora do Planeta realizou-se pela primeira vez em Portugal em 2009. Em 2021, mais de uma centena de Municípios aderiram a esta campanha, que tem como objetivo mobilizar a sociedade em torno da luta contra o aquecimento global, alertar para as alterações climáticas e estimular a redução dos consumos energéticos. -----

Entre os dias 29 de março e 1 de abril, o Município lançou um conjunto de vídeos com atividades para desenvolver em casa, destinados às crianças entre os 6 e os 13 anos de idade. “Fábrica da Páscoa Online” deu o nome a este programa que englobou atividades para preencher o período de pausa letiva da Páscoa. Ainda que em formato digital, foram apresentadas várias atividades lúdicas, desportivas, de culinária e de trabalhos manuais, para que os mais novos as pudessem executar em casa sozinhos ou com a colaboração dos pais. O Sr. Presidente concluiu referindo que, à semelhança do “Summer Online”, da “Fábrica de Natal



Online” e da “Fábrica das Expressões Online”, este projeto visou o desenvolvimento de atividades de tempos livres, de modo a ocupar, de forma saudável, os mais novos. -----

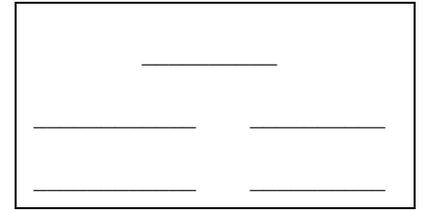
No dia 30 de março, o Sr. Presidente participou numa reunião ordinária da Assembleia Geral da AptCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, por videoconferência. De entre os vários pontos, referiu a apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Atividades 2020: no ano de 2020, e tendo presente a atual situação de pandemia, a AptCVC centrou a sua atividade no desenvolvimento de tarefas e procedimentos no âmbito da sua gestão e organização, o feed contínuo da página “Bom Dia Cerâmica” no Facebook, a disponibilização do selo/autocolante “sentir a cerâmica”, o evento “Bom Dia Cerâmica” (16 e 17 de maio) na sua vertente digital e a disponibilização do website <http://ceramicadeportugal.pt>. -----

O Sr. Presidente destacou o aumento do número de associados: em 2018, a AptCVC registava 14 membros fundadores, entre os quais Viana do Alentejo. Em 2020 foram admitidos como novos membros Oliveira do Bairro e Porto de Mós, estando atualmente em fase de adesão Leiria e Condeixa-a-Nova. -----

No âmbito do conjunto de eventos gastronómicos, com temáticas específicas, promovido pelo Município de Viana do Alentejo, o Sr. Presidente informou que entre 1 e 5 de abril decorreu o Ciclo Gastronómico “Sabores do Borrego”, alimento tão característico da cozinha tradicional alentejana, especialmente pelo período da Páscoa. Recordou que estes ciclos gastronómicos, que serão quatro no total, ao longo do ano, pretendem promover a utilização de produtos locais e tradicionais e dinamizar a economia local, em especial o setor da restauração. Um dos meios de promoção e divulgação da iniciativa foi através de uma reportagem da RTP1, que esteve em alguns dos restaurantes aderentes. -----

Desde o dia 1 de abril e durante 25 dias, pelas 20h, o Município está a recordar abril em 25 imagens, cedidas pela Associação 25 de abril, da autoria dos irmãos Álvaro Tavares e José Tavares, dois jornalistas que muito contribuíram, com as suas fotografias, para que Portugal continuasse a recordar uma data tão importante na sua história. Às 20h00, horário em que o Rádio Clube Português emitiu a proclamação do MFA – Movimento das Forças Armadas, no dia 25 de abril, anunciando o fim do governo “... o Movimento das Forças Armadas, que acaba de cumprir com êxito a mais importante das missões cívicas dos últimos anos da nossa História, proclama à Nação a sua intenção de levar a cabo, até à sua completa realização, um programa de salvação do País e da restituição ao Povo Português das liberdades cívicas de que vem sendo privado”. Para além disso, temos também vindo a divulgar nas redes sociais fotografias e vídeos de comemorações desta data, em anos anteriores, do Arquivo Municipal. -----

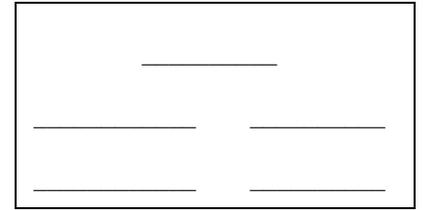
A 1 de abril de 2012 foi constituída a Comissão Municipal de Toponímia, cuja principal missão tem sido a de aconselhar ou sugerir nomes para os arruamentos, proceder à colocação de topónimos nos arruamentos das novas urbanizações e efetuar alterações nos já existentes. Paralelamente, com a colaboração do Município, tem vindo a proceder à colocação de topónimos antigos em algumas ruas dos



centros históricos, numa proposta da referida Comissão, assente num trabalho de investigação de um dos seus elementos, Francisco Baião, reafirmando a história e a identidade destas artérias. -----

O Município preparou um conjunto de programas sobre doçaria tradicional com a participação de doceiras do Concelho, que foram disponibilizados nas redes sociais durante a Páscoa. Foram três programas, com especificidades diferentes, que pretenderam promover diversas aprendizagens, ajudar a divulgar o trabalho das doceiras e promover a doçaria e, conseqüentemente, a economia local. Assim, de 2 a 4 de abril, os vídeos com a participação das doceiras Mariana Nunes, Margarida Ilhéu e Ana Bagão, respetivamente, foram disponibilizados no Facebook, no Youtube e no Instagram do Município. O Sr. Presidente recordou que o nosso Concelho é conhecido pela sua doçaria conventual e palaciana, a qual é “dada a provar” anualmente, em dezembro, em Alcáçovas, por ocasião da “Mostra de Doçaria”, promovida pelo Município e pela junta de freguesia local, uma iniciativa que já se afirmou como um marco dos eventos de inverno da região e que atrai cada vez mais visitantes. Mas esta tradição vai muito para além do mês de dezembro, podendo ser apreciada, ao longo do ano, nas pastelarias e restaurantes do Concelho. -----

O Clube de Saúde Sénior, promovido pelo Município em parceria com a UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade, a SCMA – Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, a SCMVA – Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo e a Junta de Freguesia de Aguiar, celebrou 11 anos de atividade no dia 5 de abril. Ao longo de mais de uma década, já passaram por esta estrutura, que tem como público alvo os seniores com autonomia, mais de uma centena de idosos das três freguesias do Concelho. O Sr. Presidente recordou que a primeira aula se realizou nas instalações da SCMVA, a 5 de abril de 2010. Pouco depois, devido à grande afluência de participantes, foi criada, em Alcáçovas, uma outra turma que frequentava as aulas nas instalações da referida SCMVA. Meses mais tarde, a 17 de janeiro de 2011, surgiu a turma em Aguiar. Na presente temporada 2020/2021, devido às restrições provocadas pela pandemia, o Clube de Saúde Sénior adotou um novo formato de funcionamento, mantendo o acompanhamento dos utentes à distância, através da equipa multidisciplinar que, quinzenalmente, efetua um contacto com o objetivo de apoiar e esclarecer as dúvidas. As boas práticas do Clube de Saúde Sénior já serviram de modelo a outros Concelhos, que seguiram o exemplo de Viana do Alentejo. O trabalho que tem vindo a ser realizado ao longo de 11 anos já deu frutos, com o Clube a ser distinguido a nível distrital e nacional, nomeadamente por boas práticas na área do envelhecimento ativo, tendo ainda recebido o Prémio Autarquias pela melhor contribuição autárquica em saúde e ainda o Prémio Reconhecimento Social. Mais recentemente, em 2020, no âmbito do Programa “Município Amigo do Desporto”, foi distinguido na área de Intervenção Covid-19. O Sr. Presidente concluiu recordando ainda, que o Clube de Saúde Sénior é dinamizado por uma equipa multidisciplinar com vista a melhorar os índices de saúde, bem-estar e qualidade de vida da população sénior do Concelho, através da prática regular de exercício físico. -----



O Vereador Luís Miguel felicitou as trabalhadoras da Biblioteca Municipal que no dia da Poesia fizeram uma atuação musical muito bonita, foi uma iniciativa muito engraçada, é de louvar com certeza que não teriam obrigação de a fazer, mas fizeram e foi muito bem feita. -----

O Sr. Presidente agradeceu o elogio e disse que seria transmitido às trabalhadoras. Informou que no dia 23 de abril irá decorrer uma ação, com a mesma filosofia, interessante e convidou os Vereadores a ver. -----

**Ponto três) Conhecimento da relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente no uso da competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto quatro) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 4 relativo à Empreitada de Implementação de Zonas de Controlo e Monitorização de Perdas de Água no Concelho de Viana do Alentejo;** - A Câmara aprovou por unanimidade o Auto de medição n.º 4 relativo à Empreitada de Implementação de Zonas de Controlo e Monitorização de Perdas de Água no Concelho de Viana do Alentejo, no montante de 51 538,05€ (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e oito euros e cinco cêntimos). -----

O Sr. Presidente referiu que esta Empreitada está quase concluída. -----

**Ponto cinco) Proposta de Celebração de Protocolo com o Automóvel Clube de Portugal (ACP);** - O Sr. Presidente referiu que a aprovação deste protocolo traz benefícios essencialmente para os auto caravanistas. O ACP terá benefícios nas nossas atividades, mas como na maioria destas atividades não cobramos entradas, será uma forma de divulgar e promover o concelho de Viana do Alentejo. -----  
Este protocolo foi aprovado por unanimidade. -----

**Ponto seis) Proposta de transferências de verbas para Associações do Concelho de Viana do Alentejo (atual contexto de pandemia por COVID-19)** – A Câmara aprovou por unanimidade a proposta apresentada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Humano para concessão de um apoio financeiro no valor de 400,00 €, a cada uma das Associações a seguir mencionadas, no valor total de 12 400,00 € (doze mil e quatrocentos euros): -----

A.M.Ar.T – Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas, -----

ADIA – Associação de Defesa dos Idosos de Aguiar, -----

AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas, -----

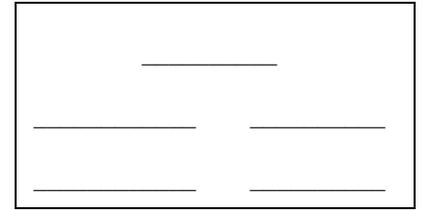
Associação Aguiarense para Ajudar no Desenvolvimento Económico e Social de Aguiar, -----

Associação Amigos de Alcáçovas, -----

Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, -----

Associação de Caçadores do Concelho de Viana do Alentejo, -----

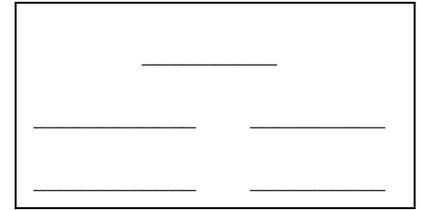
Associação de Caçadores e Pescadores de Aguiar, -----



- Associação de Convívio dos Reformados de Alcáçovas, -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alcáçovas, -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana e Aguiar, -----
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo, -----
- Associação dos Amigos Aguiarenses, -----
- Associação Equestre de Viana do Alentejo, -----
- Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas, -----
- Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, -----
- Associação Tauromáquica Alçaçovense, -----
- Associação Terra Mãe, -----
- Associação Terras Dentro, -----
- Casa do Benfica de Viana do Alentejo, -----
- Clube de Caçadores e Pescadores “Os Alçaçovenses”, -----
- G.A.T.A. – Grupo de Amigas Trianeras do Alentejo, -----
- Grupo Coral “Os Trabalhadores” de Alcáçovas, -----
- Grupo Coral “Velha Guarda” de Viana do Alentejo, -----
- Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo, -----
- Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo, -----
- Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo, -----
- Núcleo Sportinguista “Os Leões” de Viana do Alentejo, -----
- Restolho – Sons e Sabores do Alentejo, Associação Sociocultural, -----
- Sociedade União Alçaçovense, -----
- Sociedade Vianense, -----

**Ponto sete) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos das Alcáçovas, no âmbito do Projeto “Alcáçovas Outdoor Trails” 1.º trimestre de 2021** – Nos termos da proposta apresentada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e sem a participação do Sr. Vice-Presidente por se encontrar impedido, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis, a concessão do apoio financeiro à Associação Amigos de Alcáçovas, no montante de 600,00 € (seiscentos euros), no âmbito do Projeto Alcáçovas Outdoor Trails. -----

**Ponto oito) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade renovar o Cartão Social do Reformado Pensionista e Idoso, da munícipe Deolinda Rosa Teixeira Grilo. -----



**Ponto nove) Proposta de abertura de Procedimento Concursal para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, para exercício de funções de**

**Nadador – Salvador** – A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Técnico para exercer funções de Nadador – Salvador, de acordo com a proposta que a seguir se transcreve: -----

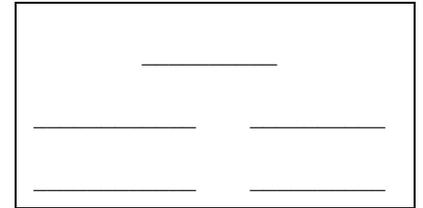
Nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto; 18/2016, de 20 de junho; 42/2016, de 28 de dezembro; 25/2017, de 30 de maio; 70/2017, de 14 de agosto; 73/2017, de 16 de agosto; 49/2018, de 14 de agosto; 71/2018 de 31 de dezembro; pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro; 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020 de 31 de março; com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, propõe-se a abertura, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público, de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico para exercer funções de Nadador Salvador, pelo prazo de 3 meses, previstos no Mapa de Pessoal deste Município. -----

1 – Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto; 18/2016, de 20 de junho; 42/2016, de 28 de dezembro; 25/2017, de 30 de maio; 70/2017, de 14 de agosto; 73/2017, de 16 de agosto; 49/2018, de 14 de agosto; 71/2018 de 31 de dezembro; pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro; 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 3 de setembro; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, 16 de novembro. ----

2 – Procedimentos Prévios: -----

2.1 – Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo. -----

2.2 - Para os efeitos previstos no artigo 16.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, não está constituída a Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias da Comunidade



Intermunicipal do Alentejo Central – CIMAC, conforme correio eletrónico desta entidade recebido em 1 de abril de 2021. -----

2.3 – Nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na atual redação, declara-se não existir pessoal em situação de requalificação no Município de Viana do Alentejo. -----

3 – Descrição de funções: -----

3.1 – Desempenhar as funções constantes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Assistente Técnico, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano; cabendo-lhe exercer funções de nadador-salvador. Entre outras atividades no âmbito da referida área, competir-lhe-á o desenvolvimento de funções nas Piscinas Municipais do Concelho a nível da implementação e acompanhamento das diversas atividades planeadas; supervisão dos utilizadores das Piscinas com vista à sua segurança pelo que deverá possuir formação adequada ao exercício de funções de nadador-salvador. -----

3.2 – A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação, nos termos do n.º 1, artigo 81.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na redação atual. -----

4 – Posicionamento remuneratório: A remuneração será determinada com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e no Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro; sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª da carreira e categoria de Assistente Técnico, correspondente ao nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única: 703,13€. O posicionamento remuneratório é objeto de negociação com o empregador público, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na redação atual. -----

5 – Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (dois postos) e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na atual redação (18 meses). -----

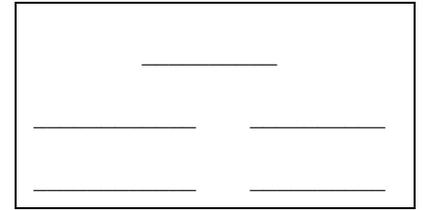
6 – Local de trabalho: Área do Município de Viana do Alentejo. -----

7 – Requisitos de admissão: -----

7.1 – Os previstos no artigo 17.º da LTFP: -----

a) Nacionalidade portuguesa quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por Lei especial; -----

b) 18 anos de idade completos; -----



c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; -----

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória; -----

7.2 – Nível Habilitacional exigido: Os candidatos deverão possuir o 12.º ano de escolaridade, bem como o curso de Nadador-Salvador, certificado ou reconhecido pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com cartão de identificação profissional válido, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto alterada pela Lei n.º 61/2017, de 1 de agosto e da Portaria n.º 311/2015, de 28 de setembro, alterada pela Portaria n.º 168/2016, de 16 de junho. Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da LTFP, não há possibilidade de substituição da habilitação literária por formação e ou experiência profissional. -----

7.3 – O Recrutamento inicia-se de entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual. -----

7.4 – Em caso de impossibilidade de ocupar os postos de trabalho por recurso aos candidatos mencionados no número anterior, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do mesmo preceito legal. -----

7.5 – Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município de Viana do Alentejo, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. -----

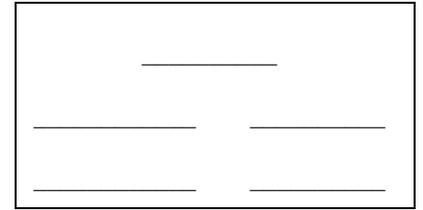
7.6 - O candidato deve reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite de apresentação da candidatura. -----

8 – Prazo e forma para apresentação das candidaturas: -----

8.1 – Prazo: 15 dias úteis a contar da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na redação atual. -----

8.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário-tipo, disponível no Balcão Municipal e na página eletrónica do Município (<https://www.cm-vianadoalentejo.pt/municipo/camara-municipal/recursos-humanos/recursos-humanos/>), devendo ser enviadas pelo correio, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo, dada a indisponibilidade de sistema informático no Município de Viana do Alentejo que permita a submissão da candidatura em suporte eletrónico. -----

8.3 – Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico, pelas razões indicadas no número anterior. -----



8.4 – O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: -----

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado. -----
- b) Fotocópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias e profissionais; -----
- c) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação frequentadas; -----
- d) Documento comprovativo da experiência profissional, onde constem as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas, e ainda a avaliação do desempenho relativa ao último biénio, em que o candidato cumpriu ou executou funções ou atividades idênticas ao posto de trabalho a ocupar, se for o caso; -----
- e) Documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego público, sendo o caso, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções e a indicação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos; -----

8.5 - A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 7.1, encontra-se substituída por declaração do candidato no formulário-tipo de candidatura. -----

9 – Falsas declarações: As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 – Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. -----

12 – Acesso às atas: Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, as atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicadas no sítio da internet do Município. -----

13 – Métodos de seleção: -----

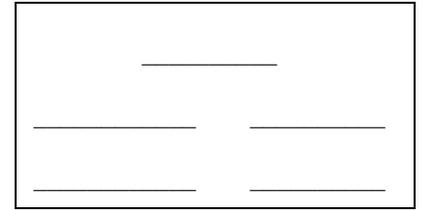
13.1 – Os métodos de seleção são a Avaliação Curricular (AC), e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), sendo de carácter eliminatório e com as seguintes ponderações: -----

- a) Avaliação Curricular (AC) – Ponderação de 70%; -----
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – Ponderação de 30%. -----

13.2 – A classificação final (CF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula: -----

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

13.3 – Cada um dos métodos utilizados, será eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos. -----



13.4 – A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida e da formação frequentada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Incide especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nele alcançado. Terá ponderação de 45% e serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores, os seguintes parâmetros: Habilitação Académica de Base (HL); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). A Classificação Final da Avaliação Curricular será calculada através das seguintes fórmulas, conforme os candidatos sejam ou não titulares de vínculo de emprego público: -----

AC = (HL + FP + EP + AD) / 4 ou -----

AC = (HL + FP + EP) / 3 -----

em que: -----

HL = Habilitações Literárias -----

FP = Formação Profissional -----

EP = Experiência Profissional -----

AD = Avaliação de Desempenho -----

13.5 – A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será composta por uma única fase, de realização individual, com duração até 15 minutos. Terá ponderação de 30%, será valorada numa escala de 0 a 20 valores e visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção será avaliada com observância do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual. Os parâmetros a avaliar neste método de seleção são os seguintes: -----

a) Qualidade da experiência profissional; -----

b) Capacidade de comunicação; -----

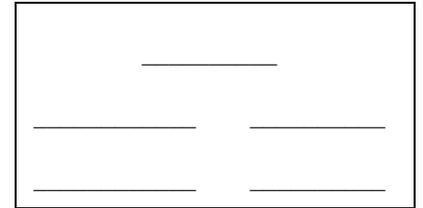
c) Capacidade de relacionamento interpessoal; -----

d) Motivações e interesse. -----

14 – A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à eliminação do concurso. -----

15 – De acordo com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência prévia, por uma das formas previstas no n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

16 – Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da referida Portaria, os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, por correio eletrónico



com recibo de entrega da notificação ou por uma das formas previstas no n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

17 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município de Viana do Alentejo e publicitada na página eletrónica ([www.cm-vianadoalentejo.pt](http://www.cm-vianadoalentejo.pt)). -----

18 – Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª Série do Diário da República, afixada no Edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica. Os candidatos serão ainda notificados através das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual. -----

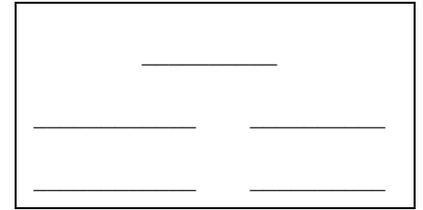
19 – Quota de Emprego – Aplica-se o disposto no n.º 3 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, devendo os candidatos com deficiência declarar sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e mencionar os elementos necessários ao cumprimento do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. -----

20 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 21 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, o presente aviso será publicitado: Na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), na página eletrónica do Município de Viana do Alentejo ([www.cm-vianadoalentejo.pt](http://www.cm-vianadoalentejo.pt)), e no Diário da República por extrato, a partir data de publicação na BEP. -----

**Ponto dez) Proposta de aprovação da 9.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 9.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto onze) Proposta de aprovação da 6.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos**  
Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 6.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

**Ponto doze) Proposta de legalização da estrutura “casa das bombas” localizada na Herdade dos Miras de Cima, no âmbito do Processo n.º 157/20, cujo requerente é Pedro Maria José Melo Sousa Cabral** – Com três votos favoráveis e a abstenção dos senhores Vereadores Luís Miguel e José Filipe, foi aprovada a proposta da Divisão de Administração Urbanística e Processual para declarar o indeferimento sobre o pedido de isenção de licenciamento e informar que foi iniciado oficiosamente o procedimento de legalização da operação urbanística em causa, devendo ser regularizadas as taxas devidas. -----



**Ponto treze) Propostas de envio de notificações à Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo e à Autoridade Nacional de Proteção Civil, no âmbito do Processo n.º 5/2019 relativo à legalização de obras**

**no edifício de Aguiar, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo** - Com três votos favoráveis e a abstenção dos senhores Vereadores Luís Miguel e José Filipe, foram aprovadas as seguintes propostas da Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativas ao processo n.º 5/2019 relativo ao edifício sito no Largo 1.º de Maio em Aguiar (Centro de Dia/Centro Comunitário): -----

**A** – Notificar a Santa Casa da Misericórdia para apresentar os elementos em falta no processo no prazo de 15 dias. -----

**B** – Notificar a Autoridade Nacional de Proteção Civil para informar que o pedido de parecer da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo já não se refere ao processo de 2008, relativo a um licenciamento, mas sim ao processo n.º 5/19 que se refere a uma legalização. -----

**Ponto catorze) Proposta de legalização de telheiro para apoio agrícola, sito na Herdade da Misericórdia, em Alcáçovas, no âmbito do Processo n.º 96/20, cujo requerente João Alberto Batista Galvão**

– Com três votos favoráveis e a abstenção dos senhores Vereadores Luís Miguel e José Filipe, foi aprovada a proposta da Divisão de Administração Urbanística e Processual para deferimento do pedido de legalização de telheiro para apoio agrícola, sujeito à apresentação de elementos aquando do pagamento da taxa devida. A emissão do título de legalização deve fazer menção expressa ao facto de ser emitido sob reserva de direitos de terceiros. -----

**Ponto quinze) Proposta de manifestação da intenção de indeferimento do pedido de legalização de obras no âmbito do processo n.º 60/20, cujo requerente é Bruno Miguel Batista Simões Mendonça/ Alcáçovas**

- Com três votos favoráveis e a abstenção dos senhores Vereadores Luís Miguel e José Filipe foi aprovada a proposta da Divisão de Administração Urbanística e Processual para indeferimento do pedido de legalização de obras de alteração e ampliação de habitação sita na Rua 1.º de Maio, n.º 6 em Alcáçovas. --  
O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, A Técnica Superior, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/04/2021

Fl.31

_____
_____
_____